



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Relatório Nº 165/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

**RELATÓRIO**

CONCORRÊNCIA Nº 18/2021 TJ/PI  
PROCESSO SEI Nº 21.0.000052344-2  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

Objeto: Contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE COCAL**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí.

Exmo. Senhor Desembargador Presidente,

A Comissão Especial de Licitação (CEL) do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí apresenta a Vossa Excelência o Relatório dos trabalhos relativos ao procedimento licitatório atinente à Concorrência nº 18/2021, regida pelo Edital de Licitação nº 18/2021 (2583813), em trâmite nos autos do Processo SEI nº 21.0.000052344-2, conforme segue:

1. Publicado o Edital de Licitação Nº 18/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (2583813) mediante o Aviso de Licitação Nº 22/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (2583832) nos meios legais (Diário de Justiça - 2587970; Jornal - 2587880; Mural - 2587987; Portal da Transparência TJ/PI - 2591698; LicitaçõesWeb TCE/PI - 2592118).

2. Participaram da Concorrência nº 18/2021 os licitantes abaixo relacionados, conforme Sessão Pública de Recebimento de Envelopes e Abertura de Documentos de Habilitação realizada em 31 de agosto de 2021, registrada na Ata Nº 499/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (2660073):

#	Licitante Razão Social	CNPJ	Data do Credenciamento/ Entrega dos Envelopes
01	CONSTRUTORA RGE LTDA	08.397.334/0001-52	18/08/2021
02	R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73	20/08/2021
03	CONSTRUTORA NORMA LTDA	09.200.339.0001-06	27/08/2021
04	PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA	07.039.948/0001-08	27/08/2021
05	POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL	30.891.968/0001-16	31/08/2021
06	J. R. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	07.607.937/0001-79	31/08/2021
07	J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA	00.258.683/0001-81	31/08/2021
08	CONSTRUFORT EIRELI	19.329.492/0001-91	31/08/2021
09	CONSTRUTORA PADRÃO LTDA	06.224.118/0001-80	31/08/2021
10	CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA	19.060.022/0001-75	31/08/2021
11	PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	00.394.772/0001-55	31/08/2021
12	CWC CONSTRUTORA EIRELI	03.936.36010001-98	31/08/2021
13	FHS CONSTRUTORA EIRELI	27.843.749/0001-57	31/08/2021
14	LDM CONSTRUÇÕES	04.450.493/0001-12	26/08/2021
15	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	05.263.842/0001-50	30/08/2021

Transcorrida normalmente a Sessão Pública, declarou-se suspensão para análise dos documentos de habilitação.

3. Anexados aos autos os documentos de habilitação, prosseguiu-se com as análises a cargo da Comissão Especial de Licitação (CEL) e da Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA), através da Análise N° 76/2021 – PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (2683322) e da Análise N° 77/2021 – PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2687306), consubstanciando-se no Resultado Julg. Habilitação N° 2/2021 – PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (2761593), cujo quadro sintético segue abaixo:

LICITANTE				
#	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PARTICIPAÇÃO COMO ME/EPP	RESULTADO
01	CONSTRUFORT EIRELI	19.329.492/0001-91	Sim	HABILITADO
02	CONSTRUTORA PADRÃO LTDA	06.224.118/0001-80	Sim	HABILITADO
03	CONSTRUTORA RGE LTDA	08.397.334/0001-52	Não	HABILITADO
04	CWC CONSTRUTORA EIRELI	03.936.360/0001-98	Não	NÃO HABILITADO
05	PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	00.394.772/0001-55	Sim	NÃO HABILITADO
06	PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA	07.039.948/0001-08	Não	HABILITADO
07	R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73	Não	HABILITADO
08	CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA	19.060.022/0001-75	Sim	NÃO HABILITADO
09	FHS CONSTRUTORA EIRELI	27.843.749/0001-57	Não	NÃO HABILITADO
10	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	05.263.842/0001-50	Não	HABILITADO
11	J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA	00.258.683/0001-81	Não	HABILITADO
12	J. R. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	07.607.937/0001-79	Sim	NÃO HABILITADO
13	LDM CONSTRUÇÕES LTDA	04.450.493/0001-12	Sim	HABILITADO
14	CONSTRUTORA NORMA LTDA	09.200.339.0001-06	Sim	HABILITADO
15	POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL	30.891.968/0001-16	Sim	NÃO HABILITADO

4. Publicado o Resultado do Julgamento de Habilitação (Aviso N° 200/2021 – PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL – 2761806), sem interposição de recursos.

5. Em continuidade, a Comissão Especial de Licitação (CEL) publicou o Aviso de Intimação do Resultado Definitivo do Julgamento de Habilitação e Intimação para a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes das Propostas (Aviso N° 204/2021 – PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL – 2793559).

Realizada a Sessão Pública em 27 de outubro de 2021, restaram consignados Preços Globais de Propostas cujos valores seguem no quadro abaixo, conforme registrado na Ata N° 688/2021 – PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (2805390):

Ordem Classificatória - Propostas de Preços			
Classificação	Licitante	ME / EPP	Preço Global das Propostas
1°	Construfort Eireli CNPJ: 19.329.492/0001-91	EPP	R\$ 2.407.707,11 (Dois milhões, quatrocentos e sete mil setecentos e sete reais e onze centavos)
2°	Construtora RGE LTDA CNPJ: 08.397.334/0001-52	-	R\$ 2.499.554,72 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
3°	Construtora Norma Ltda CNPJ: 09.200.339.0001-06	EPP	R\$ 2.546.990,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa reais)
4°	Podium Construções Ltda CNPJ: 07.039.948/0001-08	-	R\$2.651.039,20 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil trinta e nove reais e vinte centavos)
5°	LDM Construções Ltda CNPJ 04.450.493/0001-12	EPP	R\$2.700.991,36 (Dois milhões, setecentos mil novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)
6°	Construtora Padrão Ltda CNPJ: 06.224.118/0001-80	EPP	R\$2.779.873,28 (Dois milhões, setecentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)
7°	R Melo Construtora Ltda CNPJ 01.857.346/0001-73	-	R\$ 3.031.118,56 (Três milhões, trinta e um mil cento e dezoito reais e cinquenta e seis centavos)
8°	J. Meneses Construções Ltda CNPJ 00.258.683/0001-81	-	R\$ 3.082.073,93 (Três milhões, oitenta e dois mil setenta e três reais e noventa e três centavos)
	IGC Empreendimentos		R\$ 3.175.229,90

6. Anexados aos autos os documentos das propostas de preços, realizaram-se as análises referentes à proposta de preços do licitante 1º colocado - CONSTRUFORT EIRELI CNPJ: 19.329.492/0001-91, tendo a Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA) apresentado a Análise N° 94/2021 – PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2814942) e documento anexo (2823834), recomendando a adoção de diligências junto ao licitante para demonstração da exequibilidade dos preços unitários propostos com valor inferior a 70% do valor estimado, bem como para correção de desconformidades formais na planilha orçamentária, mantendo-se o valor global.

Acolhendo a sugestão, a Comissão Especial de Licitação (CEL) proferiu o Despacho N° 88779/2021 – PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (2829055), promovendo a diligência junto ao licitante (2831906), obtendo como resposta o arquivo (2836042). Remetidos os documentos a nova análise pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA), sobreveio a Manifestação N° 20278/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2837886), concluindo-se pelo não atendimento integral dos itens diligenciados recomendados na Análise N° 94/2021.

7. Em acatamento à análise empreendida pela SENA, considerando a não aceitação da Proposta de Preços do licitante 1º colocado, prosseguiu-se na ordem classificatória na forma do item 9.8 do Edital n° 18/2021 TJ/PI. Considerando que o licitante 3º colocado - CONSTRUTORA NORMA LTDA, CNPJ 09.200.339.0001-06, era Empresa de Pequeno Porte e apresentou a proposta no valor de **R\$ 2.546.990,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa reais)**, valor este que representou um percentual de 1,86% superior à proposta do 2º segundo colocado, intimou-se o referido licitante (**2848758**) para que decidisse utilizar-se ou não do benefício do empate ficto, na forma do item 9.8.1 do Edital n° 18/2021 TJ/PI. Em resposta (2850359), o licitante informou não ter interesse em utilizar-se do benefício do empate ficto e não cobriu a proposta do 2º colocado, mantendo sua proposta de acordo com a ordem de classificação em 3º lugar.

8. Prosseguiu-se na ordem classificatória na forma do item 9.8 do Edital n° 18/2021 TJ/PI, considerando que o licitante 5º colocado - LDM Construções Ltda, CNPJ 04.450.493/0001-12, também era Empresa de Pequeno Porte e apresentou a proposta no valor de **R\$ 2.700.991,36 (Dois milhões, setecentos mil novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)**, valor este que representou um percentual de aproximadamente 8,06 % superior à proposta do 2º segundo colocado, oportunizou-se (2851163) também ao referido licitante, decidir por utilizar-se ou não do benefício do empate ficto. Em resposta (2851163), o licitante informou não ter interesse em utilizar-se do benefício do empate ficto e também não cobriu a proposta do 2º colocado, mantendo sua proposta de acordo com a ordem de classificação em 5º lugar.

9. Na sequência, considerando não haver mais propostas de Micro Empresas/EPPs dentro do limite de até 10% (dez por cento) superiores à de valor paradigma, procedeu-se à análise da proposta de preços do licitante 2º colocado - **CONSTRUTORA RGE LTDA** (CNPJ: 08.397.334/0001-52), tendo a Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA) apresentado a Análise N° 114/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2881002) e documento anexo (2843679), recomendando a adoção de diligências junto ao licitante para demonstração da exequibilidade dos preços unitários propostos com valor inferior a 70% do valor estimado, bem como para correção de desconformidades formais na planilha orçamentária, mantendo-se o valor global.

Acolhendo a sugestão, a Comissão Especial de Licitação (CEL) proferiu o Despacho N° 92659/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (2883350), promovendo a diligência junto ao licitante (2884990), obtendo em resposta o documento Planilha Composição de Preços Unitários (2893267); Planilha Cronograma (2893315); Planilha Cronograma Físico e Financeiro (2893329) e Planilha Orçamento Sintético (2893356). Remetidos os documentos a nova análise pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA), sobreveio a Manifestação N° 21967/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2900056) e arquivo (2900193), concluindo-se pelo não atendimento integral dos itens diligenciados recomendados na Análise N° 94/2021 (2814942).

10. Na sequência da ordem classificatória, intimou-se o licitante 3º colocado – CONSTRUTORA NORMA LTDA, CNPJ: 09.200.339.0001-06, tendo o respectivo licitante respondido a intimação (2906491) indicando não ter mais interesse em manter sua proposta, declinando de sua classificação.

11. Dando continuidade, passou-se a análise da proposta de preços do licitante 4º colocado - PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.039.948/0001-08, tendo a Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA) apresentado a Análise N° 120/2021 – PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2917403) e documento anexo (2913274), recomendando a adoção de diligências junto ao licitante para demonstração da exequibilidade dos preços unitários propostos com valor inferior a 70% do valor estimado, bem como para correção de desconformidades formais na planilha orçamentária, mantendo-se o valor global.

Acolhendo a sugestão, a Comissão Especial de Licitação (CEL) proferiu o Despacho N° 97043/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (2917422), promovendo a intimação do licitante (2918155), obtendo em resposta o documento Planilha Orçamentária - Eletrônica - (2920393). Remetido o documento a nova análise pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA), sobreveio a Análise N° 126/2021 – PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2935419) concluindo-se pelo atendimento às determinações indicadas na Análise N° 120/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2917403), tendo o licitante ajustado e sanado todos os apontamentos, mantendo o valor global proposto de R\$ 2.651.039,20 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil trinta e nove reais e vinte centavos).

12. Em prosseguimento, a Comissão Especial de Licitação (CEL) proferiu o Resultado Classificatório do Julgamento das Propostas (Resultado de Licitação N° 1/2022 – PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL - 2945999), **declarando vencedor da Concorrência nº 18/2021 o licitante PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.039.948/0001-08, pelo Preço Global de R\$ 2.651.039,20 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil trinta e nove reais e vinte centavos)**, conforme quadro abaixo reproduzido:

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS				
Classificação	Licitante	ME / EPP	Preço Global da Proposta	Julgamento da Proposta
1º	Construfort Eireli CNPJ: 19.329.492/0001-91	EPP	R\$ 2.407.707,11 (Dois milhões, quatrocentos e sete mil setecentos e sete reais e onze centavos)	Proposta Recusada
2º	Construtora RGE LTDA CNPJ: 08.397.334/0001-52	-	R\$ 2.499.554,72 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)	Proposta Recusada
3º	Construtora Norma Ltda CNPJ: 09.200.339.0001-06	EPP	R\$ 2.546.990,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa reais)	Proposta Abdicada
4º	Podium Construções Ltda CNPJ: 07.039.948/0001-08	-	R\$2.651.039,20 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil trinta e nove reais e vinte centavos)	Proposta Aceita
5º	LDM Construções Ltda CNPJ 04.450.493/0001-12	EPP	R\$2.700.991,36 (Dois milhões, setecentos mil novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)	-
6º	Construtora Padrão Ltda CNPJ: 06.224.118/0001-80	EPP	R\$2.779.873,28 (Dois milhões, setecentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)	-
7º	R Melo Construtora Ltda CNPJ 01.857.346/0001-73	-	R\$ 3.031.118,56 (Três milhões, trinta e um mil cento e dezoito reais e cinquenta e seis centavos)	-
8º	J. Meneses Construções Ltda CNPJ 00.258.683/0001-81	-	R\$ 3.082.073,93 (Três milhões, oitenta e dois mil setenta e três reais e noventa e três centavos)	-
9º	IGC Empreendimentos Imobiliários		R\$ 3.175.229,90 (Três milhões, cento e setenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e	

Publicado o Aviso de Intimação do Resultado de Julgamento das Propostas (Aviso N° 2/2022 – PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL – 2946504), interpôs recurso o licitante CONSTRUFORT EIRELI, CNPJ: 19.329.492/0001-91 (Documento SEI – 2968923).

Publicado o Aviso de Intimação para Contrarrazões aos Recursos Interpostos ao Resultado de Julgamento das Propostas (Aviso N° 2/2022 – PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL – 2946504), interpôs recurso o licitante PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.039.948/0001-08 (Documento SEI – 2950052).

Em juízo de reconsideração, a Comissão Especial de Licitação manteve o julgamento expreso no Resultado de Licitação N° 1/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (2945999), proferindo decisão opinando pelo não provimento do recurso interposto, conforme Decisão N° 1041/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (2995065), subsidiada na Manifestação N° 869/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2971850).

Remetidos os autos à Autoridade Competente, sobreveio decisão ratificando o posicionamento da Comissão Especial de Licitação (CEL), negando provimento ao recurso interposto, conforme Decisão N° 1446/2021 – PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (3016665).

**Ante o relato ora apresentado, submetemos à apreciação de Vossa Excelência os documentos que instruem o presente Processo SEI para deliberação, na forma do art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, acerca da homologação do certame e adjudicação do objeto em favor de PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 07.039.948/0001-08), declarado vencedor pelo Preço Global de R\$ R\$ 2.651.039,20 (dois milhões, seiscientos e cinquenta e um mil trinta e nove reais e vinte centavos).**

Sendo o que havia a relatar, encaminham-se os autos.

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**Rosely de Nazaré Santos Aguiar**

Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)

**Lana Thaysa Marques Rêgo**

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

**Luciano Ferreira Bandeira Filho**

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

**Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas**

Apoio Comissão Especial de Licitação (CEL)

Teresina/PI, 08 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Rosely de Nazaré Santos Aguiar, Presidente da Comissão**, em 08/02/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lana Thaysa Marques Rêgo, Membro da Comissão**, em 08/02/2022, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Ferreira Bandeira Filho, Membro da Comissão**, em 08/02/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas, Equipe de Apoio**, em 08/02/2022, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3023284** e o código CRC **02D6B012**.

---